



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.364, DE 2005

Da Comissão de Educação, em decisão terminativa, Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2005, da autoria do Senador Tião Viana, que Institui o Dia Nacional da Voz.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2005, de autoria do nobre Senador Tião Viana, institui o Dia Nacional da Voz, a ser celebrado anualmente no dia 16 de abril, em todo o País, conforme determina o seu art. 1º.

A vigência da lei que se originará do projeto encontra-se definida para a data de sua publicação, como explicita o art. 2º do PLS em tela.

A proposição foi distribuída somente a esta Comissão de Educação, para decisão em caráter terminativo, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

A proposição em comento tem como objetivo precípuo abrir espaço no calendário brasileiro de efemérides para ressaltar a importância da função vocal e alertar a população para a necessidade de se ter cuidado com a saúde da voz.

É útil que a sociedade seja alertada para o fato de que rouquidão persistente, dores constantes de garganta, sensação de incômodo ao engolir, e perda de voz podem ser sinais de alerta indicadores da existência de distúrbios vocais. As pessoas precisam dar mais atenção às alterações da voz, pois a procura de avaliação médica nas fases iniciais do problema pode

evitar distúrbios vocais mais graves, tais como laringites, cistos, nódulos, pólipos ou até mesmo câncer.

A iniciativa de instituir essa data também contribui positivamente para chamar a atenção para aspectos referentes aos distúrbios vocais que acometem significativo número de profissionais que utilizam a voz como importante meio de desempenho do seu trabalho.

Estudos realizados no meio acadêmico demonstram que algumas categorias profissionais, como a dos professores, por exemplo, apresentam alto risco de desenvolvimento de distúrbios vocais de ordem ocupacional, por uso inadequado ou abusivo da voz.

Dados divulgados pela Sociedade Brasileira de Laringologia e Voz apontam que enfermidades vocais têm grande impacto social, psicológico, biológico e econômico, e que cerca de cem milhões de reais são gastos por ano com licenças, afastamentos e readaptações por disfonia. Ademais, o Brasil está entre os países que têm elevada incidência de câncer de laringe.

Cumprido ressaltar que, desde 1999, a supramencionada entidade tomou a iniciativa de promover, no Brasil, a Semana da Voz. O sucesso dessa campanha motivou outros países a adotar a idéia brasileira. Em 2003, a campanha ganhou reconhecimento internacional e o dia 16 de abril entrou para o calendário como o Dia Mundial da Voz, com a adesão de países como Portugal, Espanha, Bélgica, Suíça, Itália, Argentina, Chile, Venezuela, Panamá e Estados Unidos.

A escolha da data é plenamente justificada, pois no dia 16 de abril são realizados, em diversos estados da Federação, eventos e campanhas de orientação e prevenção promovidos por entidades das áreas de laringologia e fonoaudiologia.

Assim sendo, considerando a importância da voz e a necessidade de se conscientizar a população so-

bre os cuidados a serem tomados para a manutenção de uma voz saudável, recomendamos a aprovação da proposta em análise.

Tendo em vista a competência terminativa desta Comissão, cabe explicitar que não existem impedimentos jurídicos ou constitucionais à aprovação da matéria.

III – Voto

Do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2005, que institui o Dia Nacional da Voz, nos termos em que se apresenta.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2005. .

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 122/05 NA REUNIÃO DE 02/08/05
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
VAGO	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALEABARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR
RELATOR	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDL. AÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS

122/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/08/2005

Publicado no DSF de 17/08/2005 -100-

Publicado no Diário do Senado Federal de 17-08-2005